

 ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MONDAI FME CNPJ: 31.030.892/0001-05 Telefone: (49) 3674-3100 Endereço: Laju., 420 - Centro CEP: 89893-000 - Mondaí	Inexigibilidade de licitação 6/2024
	Número Processo: 20/2024 Data do Processo: 02/08/2024

OBJETO DO PROCESSO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, LUCRATIVAS OU NÃO, PESSOAS FÍSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE FONOAUDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS DO EDUCANDÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2024

Reuniram-se no dia 03/09/2024, as 15:20 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 6152023/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 20/2024 na modalidade de Inexigibilidade de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reuniões da Comissão permanente de licitações do Município de Mondaí/SC, reuniram-se os membros da CPL designados pela portaria nº. 615/2023, para sessão pública de análise e julgamento de habilitação e demais procedimentos acerca do Processo Licitatório nº 020/2024, modalidade de Inexigibilidade de Licitação/Credenciamento nº 006/2024.

O presente CHAMAMENTO PÚBLICO tem como objetivo o credenciamento de pessoas jurídicas, públicas ou privadas, lucrativas ou não, pessoas físicas para a realização de consultas especializadas na área de fonoaudiologia para atendimento de alunos do educandário do Município de Mondaí/SC.

Considerando a abertura do presente credenciamento a partir do dia 08 de agosto de 2024, a CPL verificou que as seguinte pessoa jurídica protocolizou sua documentação junto ao departamento de compras na presente data: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA HEALTH LTDA, CNPJ nº 55.949.787/0001-24.

Diante disso, o Presidente da CPL determinou a abertura do envelope da empresa citada, razão pela qual, em análise aos documentos apresentados, a CPL constatou a plena regularidade e o preenchimento dos requisitos editalícios pela empresa.

Tendo em vista ao acima indicado, a comissão, em deliberação, resolve por declarar HABILITADA, à participação do credenciamento: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA HEALTH LTDA, CNPJ nº 55.949.787/0001-24.

Assim, pelo Presidente foi determinada a publicação da presente decisão nos meios de costume, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão pública de abertura e análise da documentação, da qual lavra-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Participante: CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA HEALTH LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA	- 2.000,0	SÇO	Própria	40,0000	80.000,00
	CONSULTA ESPECIALIZADA EM FONOAUDIOLOGIA					
Total do Participante:						80.000,00
Total Geral:						80.000,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Mondaí, 03/09/2024

AFONSO HENRIQUE HENKEL

PRESIDENTE

STEFANI ALLEBRANDT LUEDKE

MEMBRO

DECIO JOSE MACHRY

MEMBRO
